**ATA Nº. 001 /2022**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram–se na sala de reuniões dos conselhos municipais os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Dando início à reunião a Presidente – Sra. Maritânia Lúcia Mioteli desejou boas vindas e conduziu a reunião com apoio da secretária executiva Sra. Maridalva Colpani, e da conselheira e Gestora Municipal de Assistência Social Sra. Aline Dendena as quais apresentaram a pauta da reunião: - Prestação de contas das contas vinculas ao FMAS ano de 2021; - Prestação de Contas do Cofinanciamento do FEAS ao FMAS ano 2021; - Composição /representação de conselheiros; -Plano de Trabalho do CMAS; - Planos de Aplicação IGD – M e IGD – SUAS. Para realizar a prestação de contas a Sra. Aline Dendena fez uso da palavra apresentando os relatórios de execução financeiras das contas vinculadas ao Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS, o conselho pode acompanhar as planilhas contábeis e extratos bancários, notas fiscais, contendo detalhamento de todos os recursos recebidos, juros de aplicações financeiras e os pagamentos efetuados **no ano de 2021**, assim o conselho analisou e constatou que a prestação de contas está regular e é de parecer favorável à aprovação da prestação de contas da contas vinculadas ao FMAS exercício 2021, inclusive aprovando a reprogramação dos saldos destas contas para o ano de 2022, tendo sua utilização para a finalidade ao qual foram destinados. Dando continuidade a gestora também colocou para análise a Prestação de Contas do cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica **custeio e investimento e benefícios eventuais, entre o Fundo Estadual de Assistência Social** **(FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social de Vargeão (FMAS) exercício 2021**, Assim apresentou ao conselho os documentos como extratos das contas, planilhas explicativas dos investimentos, empenhos e notas fiscais para detalhar a referida prestação de contas, onde o conselho pode verificar que o convênio firmado para Serviços de **Proteção Social Básica -**  teve como saldo de reprogramação 2020 no valor de R$ 42.625,70 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) e os valores repassados pelo FEAS em 2021 foram de 63.551,03 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos), mais os rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 1.556,39 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) perfazendo um total de R$ 107.733,12 (cento e sete mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos), e destes foram gastos o valor de R$ 37.592,27 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) com aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e de informática, sendo estes destinados para o CRAS e SCFV – Projeto Girassol, ficando o valor de R$ 70.140,85 (setenta mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) para sua utilização/reprogramação no ano de 2022. A gestora ressalta quea **conta corrente 12.626-8/investimentos**  teve saldo reprogramado de 2020 para ser utilizado em 2021 no valor de R$ 42.625,70 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), no ano foram gastos somente R$ 37.592,27 ( trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), cumprindo o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, justificando a não utilização do total da reprogramação pela circunstância de que em breve será ampliado o espaço físico do SCFV 06 a 15 anos – Girassol e assim há a necessidade de adquirir itens mobiliários, assim foi necessário reprogramar novamente este recurso para ser utilizado no ano de 2022. A gestora informou ao conselho que os recursos/reprogramação 2021 investimento terão por meta investir no decorrer deste ano em materiais permanentes (mobiliários, materiais eletrônicos e de informática, bem como outros que se fizerem necessários para serem utilizados junto aos serviços de Proteção Social Básica**,** sendo este aprovado por este conselho a reutilização da reprogramação para a demanda de itens que será necessária. Dando continuidade a gestora apresentou a prestação de contas do convênio para os Serviços da **Proteção Social Básica Custeio,** onde o conselho pode constatar que havia uma reprogramação do ano de 2020 no valor de R$ 4.257,32 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) o Fundo Estadual De Assistência Social não disponibilizou ao Fundo Municipal De Assistência Social no ano de 2021 nenhum valor, os rendimentos de aplicações financeiras foram de R$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos), mais contrapartida do município no valor de R$ 11,56 ( onze reais e dezesseis centavos, totalizando R$ 4.296,04 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e deste valor foram gastos o valor de 4.296,04 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos), não ficando saldos a reprogramar para o exercício de 2022. Após a gestora apresentou a prestação de contas do convênio do FEAS dos **Benefícios Eventuais**, onde o conselho pode constar que havia saldo de reprogramação do ano de 2020 no valor de R$ 54.679,54 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e recebeu o repasse do FEAS no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais ), mais juros de aplicação financeiras no valor de R$ 1.337,72 (um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R$ 120.017,26 (cento e vinte mil dezessete reais e vinte e seis centavos), deste foram gastos R$ 81.203,02 (oitenta e um mil duzentos e três reais e dois centavos) em benefícios eventuais (morte e vulnerabilidades temporárias), priorizando as demanda devido a Pandemia do COVID -19, ficando o valor de R$ 38.814,24 (trinta e oito mil oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) para reprogramação a ser investido no ano de 2022. Para o investimento deste recurso/reprogramação a gestora apresentou o **plano de aplicação** o qual tem como objetivoinvestir em Benefícios Eventuais (Morte, Natalidade e vulnerabilidades temporárias e calamidade pública) sendo que este foi aprovado pelo conselheiros. Diante da prestação de contas dos convênios entre o FEAS e FMAS apresentada, o conselho aprovou a mesma sem ressalvas. Em sequência a presidente Maritânia e a secretária executiva Maridalva informaram ao conselho que há a necessidade de reorganizar a representação deste conselho conforme orientações do Conselho Nacional de Assistência Social em seu caderno de orientações de agosto de 2021 o qual orienta sobre o processo de representantes da sociedade civil, que para isso será enviado convite aos usuários dos serviços socioassistenciais e beneficiários de programas sociais, para que em seus coletivos possam decidir por sua representação, já que no município ainda não temos representação de organizações da sociedade civil de assistência social que estejam inscritas junto ao CMAS não sendo possível assim realizar o processo de eleição da sociedade civil, pois estas entidades para estarem inscritas junto ao CMAS devem prestar atendimento e assessoramento de forma continua, permanente e planejada garantido a efetivação dos direitos socioassistenciais, realizando e executando programas ou projetos de proteção social básica ou especial, assim com a indicação dos novos representantes da sociedade civil/organização de usuários será possível alterar a composição deste conselho e em nova reunião realizar nova eleição da diretoria. Após a secretaria executiva e a presidente apresentaram o plano anual de trabalho do CMAS, onde este foi analisado, complementado com sugestões e aprovado. Dando continuidade a gestora municipal de assistência social Sra. Aline **apresentou e colocou em aprovação os** **planos de aplicação de recursos do FMAS (Bloco Gestão Do Programa Auxilio Brasil - IGD-M, Bloco Gestão Do SUAS - IGD- SUAS)**. O **plano de aplicação para utilização de recursos de IGD- M**, o qual apresenta proposta para investimento em oficina de capacitação profissional para geração de renda ao público beneficiário do PAB (atividades em parceria com a Proteção Social básica), em materiais de consumo para o manutenção das ações do cadastramento único, e no mínimo 3% dos recursos em materiais de consumo e outros que se fizerem necessários para manutenção do CMAS/instância de controle social, capacitação profissional para conselheiros, gestores, técnicos e operadores municipais do PAB e do Cadastro Único, bem como materiais gráficos informativos sobre o Programa Auxilio Brasil, vale gás, etc., após análise o conselho aprovou o plano de aplicação. Em continuidade a gestora também apresentou o **Plano de aplicação dos recursos IGD SUAS** onde este apresenta o planejamento de implantação e manutenção de sistema de gestão da assistência social para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão, também possui como meta a utilização de no mínimo 3% para investimento em materiais de consumo e demais materiais que se fizerem necessários para o CMAS/instância de controle social, este plano também foi analisado e aprovado pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada será assinada.